



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto :

L E I N.º 169

Serviço :

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares para as dotações orçamentárias seguintes:

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

8.80.0-Chefe do Serviço de estradas, caminhos e pontes
cr\$ 36.960,00
8.89.0-Fiscal Geral.....cr\$ 36.960,00
8.82.2-Aquisição de máquinas e veículos...cr\$ 250.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8.93.0-Adicionais a funcionários chefes de família.....cr\$ 10.000,00

SAUDE PUBLICA

8.43.0- M é d i c o..... cr\$ 60.000,00

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 15 de abril 1.961.

José Ribeiro Pires
José Ribeiro Pires- Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca
José Nogueira de Luca-Secretário.